

Comunicamos que uma **proposta de alteração do Regulamento do Plano CD**, administrado pela Previbayer – Sociedade de Previdência Privada, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Sociedade e será **encaminhada para análise e aprovação** da autoridade governamental competente, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

A proposta tem por objetivo principal adequar o Regulamento à legislação vigente, em especial a Resolução CNPC nº 50/2022, Resolução Previc nº 23/2023 e Resolução CNPC nº 60/2024, além de outras melhorias, compatibilizando o Regulamento às melhores práticas de mercado.

Diante desse contexto, pretende-se o seguinte:

- Prever a possibilidade de Inscrição automática, realizada pelo Patrocinador que assim requerer (Resolução CNPC nº 60/2024);
- Ajustar o conceito de incapacidade para dar maior flexibilidade, uma vez que o conceito de invalidez é mais restritivo;
- Ajustar o Tempo de vinculação do Plano e compatibilizá-lo ao Tempo de Serviço Contínuo;
- Inclusão das regras determinadas pela Resolução CNPC nº 50/2022, quais sejam:
- Inclusão da possibilidade do Resgate Parcial;
- Inclusão de necessidade de requerimento para concessão do benefício proporcional ao Participante Vinculado;
- Equiparação da suspensão do contrato de trabalho decorrente de incapacidade de Participante ao Término do Vínculo Empregatício para fins de concessão de Resgate Integral de Contribuições;
- A opção pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido não impede a opção pelos demais Institutos Legais Obrigatórios;
- Que dos valores pagos a título de resgate e portabilidade serão descontados eventuais débitos do Participante junto ao Plano;
- Inclusão da possibilidade de diferimento em até 90 dias do pagamento do Resgate Integral de Contribuições, em parcela única.
- Alterações de cunho redacional para conferir maior clareza das disposições regulamentares.

Informamos, ainda, que a proposta do Regulamento do Plano CD e o Quadro Comparativo estão disponíveis abaixo:

[PROPOSTA DA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO PLANO CD](#)

[QUADRO COMPARATIVO DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS AO REGULAMENTO DO PLANO CD](#)

É importante ressaltar que as novas disposições regulamentares somente entrarão em vigor após a obtenção da aprovação pela PREVIC. Assim que o requerimento for aprovado, um novo comunicado será enviado aos participantes e assistidos.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa [Central de Atendimento](#).

Atenciosamente,

**Previbayer - Sociedade de Previdência Privada**

Acácio Carmo  
Diretor Superintendente

**Fonte:** [Previbayer](#), em 03.02.2025.